

**Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Mestrado Profissional

---

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1 /2015**

Estabelece as normas e as condições para o Processo Seletivo no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, para ingresso de alunos regulares no primeiro semestre acadêmico do ano de 2016.

**1. DO EDITAL DE SELEÇÃO**

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI) e do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), torna público o processo seletivo para o ingresso de alunos regulares no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGPPSS), no primeiro semestre acadêmico de 2016, conforme as normas e condições especificadas no presente edital.

**2. DO OBJETIVO DO CURSO**

O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social, denominado PPGPPSS, tem por objetivo qualificar, em nível de Mestrado Profissional, os quadros técnicos responsáveis pela gestão de políticas públicas em órgãos governamentais e não governamentais, visando a otimização das práticas administrativas para a melhoria da produtividade das diversas políticas públicas, face às especificidades dos ambientes político, econômico, social e institucional. A capacitação dos gestores de políticas públicas no âmbito do Programa é realizada na perspectiva de consolidar o conhecimento, as habilidades, as ferramentas e técnicas de planejamento para a execução, controle, avaliação e também o desenvolvimento de estudos profissionais, técnicos e pesquisas que favoreçam um maior e melhor conhecimento e aperfeiçoamento dos processos e produtos da gestão de políticas públicas e segurança social.

**3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO CURSO**

O PPGPPSS pertence a área de conhecimento de *Ciências Políticas e Relações Internacionais* da CAPES e tem uma única área de concentração, a mesma do eixo temático do curso, ou seja, *Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social*. Este eixo temático envolve um conhecimento multi e interdisciplinar em Economia, Contabilidade Pública, Sociologia, Antropologia, Psicologia, Ciência Política, Direito, História, Geografia, Comunicação, Filosofia,

**Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Mestrado Profissional

---

Teoria das Organizações, Administração Pública, Ciências Ambientais, Biodiversidade, Engenharias e Educação, entre outras, que atravessa as fronteiras disciplinares e incentiva o diálogo e a cooperação com outras áreas de conhecimento em torno de agendas de investigações convergentes para as três linhas de pesquisa oferecidas:

- i. Gestão em Segurança Social
- ii. Gestão de Políticas Ambientais;
- iii. Gestão em Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação.

#### **4. DO PÚBLICO ALVO**

Poderão ser admitidos candidatos portadores de diploma do ensino superior ou portadores de diploma de tecnólogo, que sejam servidores públicos federais, estaduais ou municipais atuantes na gestão do serviço público; políticos; vereadores e outros interessados em políticas públicas; profissionais que atuam ou queiram ingressar na gestão pública municipal, estadual ou federal, que pretendem se especializar em gestão pública; servidores legalmente investidos em cargos públicos; prestadores de serviços públicos; consultores credenciados e servidores das agências federais e estaduais no exercício de atividades delegadas.

#### **5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

As inscrições estão abertas no período de 19 de outubro a 20 de novembro de 2015.

#### **6. DAS VAGAS**

São oferecidas 20 (vinte) vagas, sendo 2 (duas) vagas reservadas aos servidores da UFRB, para atender a exigência mínima extraída do artigo 29 da Resolução 002/2009 do Conselho Universitário (CONSUNI). As 20 (vinte) vagas estão distribuídas nas três linhas de pesquisa do Programa, a saber, *Gestão em Segurança Social* (7 vagas), *Gestão de Políticas Ambientais* (8 vagas), *Gestão em Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação* (5 vagas), de acordo com a disponibilidade de orientação e em consonância com os temas de pesquisa dos orientadores disponíveis, conforme descrição e discriminação do Anexo I deste edital.

#### **7. DAS INSCRIÇÕES**

**Local:** Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), Núcleo de Ensino de Pós-Graduação (NUGEPOS), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGPPSS), no Prédio da Química e Solos, no Campus de Cruz das Almas. A entrega dos documentos para a inscrição também poderá ser feita por via postal, exclusivamente por meio de remessa por SEDEX, sendo que a data de envio que constar no carimbo dos Correios não poderá exceder o prazo final das inscrições estabelecido neste edital.

**Horário:** das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**Inscrição por procuração:** A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

**Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Mestrado Profissional

---

**Exigências para Inscrição :** Não serão homologadas as inscrições de candidatos que foram desligados de qualquer Programa de Pós-Graduação da UFRB. Também não serão homologadas as inscrições de candidatos que tenham abandonado, sem justificativas oficialmente aceitas, suas atividades em qualquer Programa de Pós-Graduação da UFRB. Candidatos que tenham sido desligados ou que abandonaram Programas de Pós-Graduação em outras Instituições ficam obrigados a informar essa condição, por meio de declaração assinada e datada, anexada aos documentos exigidos no ato da inscrição, que será analisada, caso a caso, pela Comissão do Processo Seletivo.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados, os quais devem ser encadernados em espiral, formando um único volume paginado, com capa, identificando nela o nome do candidato, a sua profissão e a sua organização de origem. O volume encadernado deve conter uma página com o sumário, indicando o título e a localização da página onde se encontra cada documento exigido para inscrição e obedecendo a seguinte ordem:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível na internet (<http://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss>) acrescido de uma foto 3x4 recente.
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado. A documentação comprobatória do Lattes deverá necessariamente ser sequenciada de acordo com os subitens do documento *Barema de Avaliação do Currículo Lattes*, sendo exigido que o candidato organize os documentos de cada item, separando-os com páginas de apresentação referenciadas no sumário.
- c) Barema de Avaliação do Currículo Lattes, conforme "modelo 2016" apresentado no site do Programa (<http://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss>), devidamente preenchido e assinado pelo candidato, para as atividades desenvolvidas até 2015; posteriormente a Comissão do Processo Seletivo irá recalcular a pontuação indicada pelo candidato para confirmar apenas os itens devidamente comprovados e que são pertinentes à área de concentração do Programa: *Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social*.
- d) Cópia dos documentos de RG e CPF.
- e) Declaração do *dirigente máximo* da organização de origem do candidato, afirmando explicitamente a sua anuência, para a realização da pós-graduação, caso o referido candidato venha obter aprovação no processo seletivo (apenas para o candidato com vínculo empregatício).
- f) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável formando até o segundo semestre de 2015. O candidato provável formando deve ter ciência de que, se aceito no processo seletivo, a data de colação de grau (dia/mês/ano), constante no documento comprobatório da graduação, deverá ser anterior ao último dia de matrícula no PPGPSS, conforme o calendário acadêmico estabelecido para o período, sem o que não poderá efetuar a matrícula.

**Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas**

Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Mestrado Profissional

- 
- g) Cópia autenticada do histórico escolar atualizado do Curso de Graduação, no qual conste coeficiente de rendimento global do candidato. Caso o histórico do candidato não registre o coeficiente global, esse deve ser obrigatoriamente calculado pelo próprio candidato (como média aritmética de todas as disciplinas) e informado, em *ofício* assinado, o *score* médio obtido. Posteriormente, a Comissão do Processo Seletivo recalculará o coeficiente. Caso as notas não sejam numéricas (de zero a dez), mas conceituais (por exemplo: A, B, C, D, SS, MS, S,M, ou outra qualquer), é de inteira responsabilidade do candidato calcular o coeficiente global, considerando a equivalência "conceito/intervalo de nota" e computando cada nota como a média aritmética dos valores que estabelecem o respectivo intervalo do conceito recebido. Deverá constar no histórico escolar ou em outro documento institucional anexo, a correspondência do conceito ao valor numérico da nota ou "intervalo de nota". Caso o histórico escolar registre notas, mas em diferente intervalo daquele usado na UFRB, ou seja, diferente de 0 (zero) a 10 (dez), deverá o candidato recalcular as suas notas com base na equivalência da nota 10, por meio do uso da regra de três simples. No caso de candidatos que tenham em seu histórico escolar o registro de disciplinas das quais foram dispensados (devido ao aproveitamento de estudos anteriores), torna-se obrigatório ao candidato informar as notas originais, com a apresentação de documentos institucionais comprobatórios e contabilizá-las para a correção do coeficiente global.
- h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União) no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp); preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28883-7, Número de referência: 26351, Nome e CPF do contribuinte. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será reembolsada.
- i) Duas cartas de recomendação conforme modelo apresentado no site do programa (<http://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss>).
- j) uma cópia da "*Proposta Preliminar de Projeto de Pesquisa*", elaborada em conformidade com as "*Normas para a execução da Proposta Preliminar de Projeto de Pesquisa*" e em *modelo próprio*, como está descrito e indicado no Anexo II deste edital, dentro de uma das três linhas de pesquisa escolhida pelo candidato, discorrendo sobre um dos temas de pesquisa do respectivo orientador disponível (Anexo I). A "*Proposta Preliminar de Projeto de Pesquisa*" não poderá ultrapassar 12 páginas, incluindo neste limite a totalidade dos seus elementos pré-textual, textual e pós-textual.

**Exigências para inscrição de candidato estrangeiro:** para aquele que não sendo proveniente de instituição com convênios de cooperação e ou colaboração com a UFRB, deverá acrescentar aos itens requeridos aos nacionais:

**Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Mestrado Profissional

---

- a) Cópia do Passaporte.
  - b) Cópia do comprovante de legalidade no Brasil (visto permanente ou visto de estudos).
  - c) Cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem, exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja Português ou Espanhol.
- Os candidatos estrangeiros estarão dispensados do pagamento da taxa de inscrição para a seleção, mas o farão no ato da matrícula, caso sejam selecionados.

**Informações adicionais sobre a inscrição:**

- a) *Endereço para as inscrições por via postal:*  
UFRB/CCAAB  
NUGEPOS/ PPGPPSS  
Rua Rui Barbosa, 710 - Centro  
Cruz das Almas – BA  
CEP 44.380-000.
- b) *e-mail do PPGPPSS:* mp\_gppss@ufrb.edu.br;
- c) *Sítio do PPGPPSS:* <https://www1.ufrb.edu.br/mpgestaoppss/>;
- d) *Telefone do PPGPPSS:* (75) 3621 6366.
- e) *e-mail do NUGEPOS:* ccaab.cga.nupgrad@ufrb.edu.br
- f) *Sítio do NUGEPOS:* <http://www2.ufrb.edu.br/npgccaab/>;
- g) *Telefone do NUGEPOS:* (75) 3621 3120
- h) *Sítio da PPGCI:* <https://www.ufrb.edu.br/ppgci/>
- i) *Telefone da PPGCI:* (75) 3621 2002.

## **8. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por três docentes do quadro permanente do Programa, designada pelo Colegiado do Curso. A comissão do processo seletivo publicará no sítio do Programa a lista de candidatos inscritos para o processo seletivo de alunos regulares, turma de 2016, até o dia 04/12/2015.

O processo seletivo compreende quatro etapas:

**Etapa 1 – Avaliação da documentação exigida no processo seletivo:** de caráter eliminatório, a partir da qual serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem a todas as exigências previstas neste edital, no Item **7 Da Seleção - Exigências para Inscrição**. Candidatos com documentação em desacordo com qualquer uma das exigências e itens solicitados, inclusive documentos não encadernados, não paginados, sem sumário indicativo da localização do documento, incompletos ou com apresentação de documentos que comprovem falsidade ideológica ou má fé serão automaticamente eliminados. A lista de candidatos com as inscrições homologadas e não homologadas será divulgada no site do programa até o dia 11/12/2015.

**Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Mestrado Profissional

---

**Etapa 2- Avaliação de conhecimentos em gestão de políticas públicas e segurança social** - de caráter eliminatório, a prova constará de 40 (quarenta) questões objetivas, e será dividida em duas partes:

- a) **Parte I** – composta de 30 (trinta) questões objetivas sobre a gestão de políticas públicas e segurança social, com uma abordagem de conteúdo interdisciplinar de conhecimentos de Economia do Setor Público, Administração Pública, Sociologia, Teoria Organizacional e Ciência Política, com temas referenciais às três linhas de pesquisa do Programa (segurança social, meio ambiente e ciência, tecnologia e inovação), em conformidade com os temas e suas respectivas referências bibliográficas sugeridos e disponibilizados no Anexo III deste edital.
- b) **Parte II**- 10 (dez) questões objetivas de interpretação e tradução de textos sobre temas atuais da gestão de políticas públicas e segurança social, em idioma Inglês e sem consulta ao dicionário.

A prova será realizada no dia 15/01/2016, no horário das 8:00 às 12:00 h, no campus da UFRB em Cruz das Almas, em local a ser designado pela Coordenação do Programa, que será previamente divulgado no sítio do curso, até a data limite do dia 08/01/2016. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado. Não será permitido durante a realização da prova, o uso de livros, apostilas, anotações, máquina de calcular, régua de cálculo, aparelhos eletrônicos ou de comunicação de qualquer natureza. O candidato que estiver portando quaisquer dos equipamentos relacionados será automaticamente eliminado do referido processo. O candidato que chegar após o início da prova terá vedada sua entrada e será automaticamente eliminado do referido processo. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, apurado o resultado da prova, obtiver menos de 60% de acertos do total das questões propostas. O resultado desta etapa será divulgado no sítio do Programa até o dia 22/01/2016.

**Etapa 3 – Avaliação da "Proposta Preliminar do Projeto de pesquisa":** de caráter eliminatório; o candidato aprovado na etapa 2, terá a sua proposta de pesquisa avaliada pela Comissão do Processo Seletivo em duas fases:

- a) *Primeira fase:* nesta fase será avaliada a conformidade da estrutura da *"proposta preliminar do projeto de pesquisa"* com o modelo próprio indicado no Anexo II deste edital, o limite de 12 páginas para a totalidade do documento, a inserção da *"proposta preliminar do projeto de pesquisa"* do candidato na linha de pesquisa escolhida e nos temas de pesquisa do orientador disponível escolhido (Anexo I). Candidato com *"proposta preliminar de projeto de pesquisa"* que não atender ao especificado acima será automaticamente eliminado.
- b) *Segunda fase:* A *"proposta preliminar do projeto de pesquisa"* do candidato que atendeu ao especificado na primeira fase, será avaliada recebendo notas de 0 a 10 (zero a dez), obedecendo os seguintes critérios objetivos de avaliação e a respectiva



**Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas**

Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Mestrado Profissional

---

pontuação parcial máxima para cada item: relevância do tema para o Programa (1,0); vinculação do tema com a linha de pesquisa do curso escolhida pelo candidato (1,0); caracterização do problema de pesquisa (1,5); clareza dos objetivos (1,5); adequação da fundamentação teórica (1,5); adequação dos procedimentos metodológicos (1,5); viabilidade de execução da proposta (0,5); estrutura, redação e apresentação do projeto (1,0); quantidade, atualidade e qualidade das referências (0,5). Nesta fase, o candidato com proposta de pesquisa que não alcançar a nota mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero) será automaticamente eliminado do certame.

O resultado desta etapa será divulgado no sítio do Programa até a data de 29/01/2016.

**Etapa 4 - Avaliação do currículo e do histórico escolar** - de caráter classificatório. O candidato aprovado na etapa 3 terá o seu currículo avaliado e pontuado com base no Barema de Avaliação do Currículo Lattes (Modelo 2016) e o histórico escolar será avaliado pelo valor do coeficiente de rendimento global. Na análise do Currículo Lattes e seu respectivo Barema de Avaliação e do histórico escolar e seu respectivo coeficiente global serão atribuídas notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação do Currículo Lattes, mediante o seu respectivo Barema de Avaliação, será feita, calculando a média ponderada das notas obtidas em cada um dos três itens de avaliação:

- a) Item 1 – Formação acadêmica e complementar - peso 3 (três).
- b) Item 2 – Produção intelectual e técnica/ profissional na área de concentração do curso - peso 4 (quatro).
- c) Item 3 – Atuação acadêmica e técnica/profissional na área de concentração do curso – peso 3 (três).

Os pesos atribuídos à avaliação classificatória para o cômputo da média do candidato nesta etapa são:

- a) Currículo Lattes (Barema de Avaliação) - peso 7 (sete)
- b) Histórico Escolar (Coeficiente Global) - peso 3 (três)

O resultado desta etapa será divulgado no sítio do Programa até a data de 05/02/2016.

**Pontuação final do candidato e aprovação:** A pontuação final de cada candidato será equivalente à média aritmética das notas atribuídas na etapa 2 (Avaliação de conhecimentos em gestão de políticas públicas e segurança social), etapa 3 (Avaliação da "Proposta Preliminar do Projeto de Pesquisa") e etapa 4 (Avaliação do currículo e do histórico escolar), sendo a pontuação máxima do candidato equivalente a 10 pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero), com aproximação de duas casas decimais.

**Convocação de candidatos aprovados:** Serão convocados os candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, para completar as vagas ofertadas, dentro do limite de vagas estabelecidas em cada linha de pesquisa e em consonância com a disponibilidade do orientador (Anexo I), até o preenchimento completo das vagas disponíveis dentro de cada linha de pesquisa. Fica a critério do Colegiado do PPGPSS convocar candidatos para assumir vagas não preenchidas em cada linha de pesquisa, caso não tenham sido confirmadas pelos

**Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Mestrado Profissional

---

primeiros classificados, obedecendo os limites de vagas de cada linha de pesquisa. No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

1º. Maior produção intelectual e técnica/profissional.

2º. Maior pontuação geral do Currículo Lattes

3º. Maior pontuação na Avaliação de conhecimentos em gestão de políticas públicas e segurança social.

4º. Fator Idade, prevalecendo o ingresso do candidato que tiver a mais avançada.

Caberá ao Colegiado do PPGPPSS a posterior distribuição dos candidatos aprovados entre os orientadores credenciados disponíveis de acordo com o Anexo I.

**Eliminação ou desclassificação:** Considerar-se-á eliminado ou desclassificado em qualquer fase da seleção, o candidato que:

- a) não cumprir qualquer uma das exigências estabelecidas neste edital;
- b) deixar de apresentar ou apresentar em desacordo com o solicitado, qualquer um dos documentos constantes das **Exigências para Inscrição** estabelecidas neste edital;
- c) for flagrado em condições de má fé ou falsidade ideológica; ou
- d) obtiver pontuação final inferior ao limite de corte estabelecido neste edital.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares do PPGPPS, no primeiro semestre do ano de 2016, será publicado até o dia 12/02/2016, no site do PPGPPSS: [www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss](http://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) No processo de inscrição, o candidato deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do presente edital.
- b) O Coordenador do Programa dará ciência aos candidatos selecionados, dando prazo de 08 (oito) dias para que haja confirmação da sua futura integração ao Programa. Caso o candidato selecionado não se manifeste, o colegiado do PPGPPSS se reserva o direito de substituí-lo por um candidato da suplência, considerando a ordem de classificação entre os aprovados.
- c) No ato da matrícula, caso o candidato selecionado não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula.
- d) A aprovação no processo de seleção não garante ao candidato a concessão de bolsa de estudos.
- e) As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão, a critério do Colegiado do Programa, ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail ou telegrama, vencido o prazo para a inscrição dos ocupantes das vagas oferecidas.
- f) Candidato que tenha justificativas para contestar o resultado do processo seletivo em



**Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Mestrado Profissional

---

qualquer das suas etapas, poderá apresentar o recurso, documentado e circunstanciado, assinado, endereçado ao coordenador do PPGPPSS, exclusivamente por protocolo na secretaria do PPGPPSS, no Pavilhão de Laboratórios II (antigo Prédio de Química e Solos), no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, dentro de um prazo de até três dias úteis, incluindo a data de publicação dos resultados. Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo e o resultado do julgamento do recurso em cada etapa será publicado no sítio do Programa até três dias úteis após ser protocolado na secretaria do PPGPPSS, desde que efetuado dentro dos limites do prazo legal estabelecido neste edital.

- g) O PPGPPSS se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso não haja número suficiente de candidatos com a pontuação limite que atenda ao mínimo estabelecido no presente edital, para as vagas estabelecidas em cada linha de pesquisa.
- h) O pedido de admissão só terá validade para o semestre letivo para o qual o candidato foi selecionado.
- i) Candidato selecionado que confirmar sua matrícula no PPGPPSS e, concomitantemente, também o fizer em outro Programa de Pós-Graduação da UFRB deverá perder automaticamente a sua vaga no PPGPPSS.
- j) O PPGPPSS não devolverá as cópias dos documentos apresentados pelo candidato no ato de inscrição, após a divulgação do resultado final do processo seletivo.
- k) Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do PPGPPSS.

Cruz das Almas, 08 de outubro de 2015.

**Coordenação do PPGPPSS**

**Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Mestrado Profissional

---

**ANEXO I**

**VAGAS NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA SOCIAL  
POR LINHA DE PESQUISA E TEMAS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES DISPONÍVEIS EM 2016**

1. LINHA DE PESQUISA GESTÃO EM SEGURANÇA SOCIAL

<b>Orientadores disponíveis</b>	<b>Temas de pesquisa</b>	<b>Vagas</b>
Edilson Tavares de Araújo	Análise de políticas públicas. Política e gestão da assistência Social. Gestão social. Pessoas com deficiência. Relações Estado-Sociedade. Gestão pública. Formação de gestores sociais.	1
Jorge Antônio Santos Silva	Políticas públicas e o Estado. <i>Clusters/APLs</i> . Estudos organizacionais. Desenvolvimento regional e Local. Governança territorial.	1
Luiz Gonzaga Mendes	Políticas públicas econômicas e sociais. Desenvolvimento rural. Reforma agrária e políticas sociais. Desenvolvimento sustentável. Economia dos Recursos naturais. Economia rural	1
Maria Lúcia da Silva Sodré	Políticas públicas para a agricultura familiar. Assentamento de reforma agrária. Metodologias participativas. Extensão rural. População tradicional ribeirinha. indicadores de sustentabilidade. Agroecologia. Movimentos sociais	2
Rosineide Pereira Mubarak Garcia	Políticas públicas educacionais. Educação, tecnologias de Informação e comunicação. Pesquisa em educação. Avaliação, gestão educacional e educação a distância.	1
Susana Couto Pimentel	Políticas públicas educacionais. Educação inclusiva. Educação e diversidade.	1
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>

**Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Mestrado Profissional

**2. LINHA DE PESQUISA EM GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS**

Orientadores disponíveis	Temas de pesquisa	Vagas
Alexandre Américo Almassy Junior	Políticas públicas e desenvolvimento rural. Desenvolvimento de comunidades. Agricultura familiar. Agroecologia. Extensão rural. Gestão da educação superior. Desenvolvimento sustentável. Estudos sobre estratégias de desenvolvimento de comunidades rurais e áreas de assentamento rural. Estudos sobre questão agrária e movimentos sociais. Políticas públicas de desenvolvimento regional/local.	1
Jaildo Santos Pereira	Políticas públicas e gestão de recursos hídricos e saneamento ambiental. Gestão de bacias hidrográficas. Instrumento de gestão. Instrumentos econômicos. Economia dos recursos hídricos	2
Jesus Manuel Delgado Mendez	Políticas públicas e planejamento ambiental. Proteção de áreas naturais e desenvolvimento social. Conservação. Gestão Ambiental. Política Ambiental. Unidades de conservação. Áreas protegidas. Participação comunitária. Metodologias de planejamento participativo. Avaliação econômica de Áreas Protegidas. Participação comunitária. EIA-RIMA.	1
Paulo Romero G. Serrano de Andrade	Políticas públicas ambientais. Análise de sistemas de recursos hídricos: gestão pública e planejamento. Águas pluviais urbanas. Recursos hídricos em regiões semiáridas.	2
Renato de Almeida	Políticas públicas ambientais. Educação ambiental. Educação e ecologia de ecossistemas costeiros tropicais. Ecologia de manguezais. Educação ambiental. Ensino de ciências.	2
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>

**Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Mestrado Profissional

**3. LINHA DE PESQUISA EM GESTÃO DE POLÍTICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

<b>Orientadores disponíveis</b>	<b>Temas de pesquisa</b>	<b>Vagas</b>
José Pereira Mascarenhas Bisneto	Políticas públicas e gestão de CT&I. Competitividade. Empreendedorismo. Planejamento estratégico e desenvolvimento regional.	1
Warli Anjos de Souza	Políticas públicas e desenvolvimento regional. Economia da tecnologia e inovação. Economia do setor público. Gestão financeira e orçamentária do setor público. Gerenciamento e avaliação de projetos no setor público. Competitividade, <i>clusters</i> e coordenação de sistemas agroindustriais. e Derivativos agropecuários.	2
Teófilo Alves Galvão Filho	Políticas públicas em tecnologia da Informação em educação, tecnologia assistiva na educação, ajudas técnicas e telemática na educação inclusiva.	1
Oswaldo Lívio Soliano Pereira	Políticas públicas de energia e mudança climática. Engenharia Elétrica, com ênfase em Geração da Energia Elétrica a partir de fontes renováveis de energia e em eletrificação rural e universalização do serviço.	1
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>

**Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Mestrado Profissional

---

**ANEXO II**

**Normas para execução da Proposta Preliminar de Projeto de Pesquisa**

1. A "Proposta Preliminar de Projeto de Pesquisa", que deverá ser redigida em conformidade com o modelo anexo, tem como única finalidade selecionar o aluno regular do PPGPPSS no ano de 2016, e guia a decisão de escolha do candidato e a respectiva indicação de orientador ao Colegiado do Programa pela Comissão do Processo Seletivo. Portanto, a proposta não constitui um *projeto de pesquisa* do candidato selecionado.
2. O candidato selecionado, na condição de aluno regularmente matriculado, deverá desenvolver, sob orientação de um professor designado pelo Colegiado do Programa, no primeiro semestre acadêmico de 2016, o projeto de pesquisa, baseado em sua "proposta" selecionada, que deverá ser avaliado na disciplina *Seminários em Gestão de Políticas Públicas*, no segundo semestre acadêmico de 2016, para obter aprovação institucional de sua execução.
3. O texto da "proposta" deve ser digitado em *Word for Windows* em espaço simples, incluindo notas de rodapé, tabelas, referências bibliográficas e anexos. Utilizar a fonte *Times New Roman 12* considerando o formato padrão de papel tipo A4, com margem mínima de 2,5 centímetros.
4. As Notas de Rodapé devem ser numeradas, consecutivamente, ao longo do texto e utilizadas apenas quando efetivamente forem necessárias.
5. Não será aceita a "Proposta Preliminar de Projeto de Pesquisa" que ultrapassar 12 páginas, e isto inclui os conteúdos pré-textuais, pós-textuais e as referências bibliográficas.
6. Não será aceita a "Proposta Preliminar de Projeto de Pesquisa" que não seguir o preenchimento dos 16 itens do Modelo aqui indicado no Anexo.
7. Não será aceita a "Proposta Preliminar de Projeto de Pesquisa" apresentada em separado dos documentos de inscrição que não esteja no volume único e encadernado em espiral.

**Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Mestrado Profissional

---

**Modelo de Proposta Preliminar de Projeto de Pesquisa**  
**Semestre 2016.1**

**1. Título do Projeto:**

- ✓ Claro, conciso e suficientemente descritivo para definir o assunto tratado. *Máximo de 17 palavras*

**2. Nome do autor:**

- ✓ Incluir abaixo do nome do autor informações sobre o título acadêmico mais alto, a instituição a que pertence, e-mail e telefone.

**3. Linha de Pesquisa:**

- ✓ Indicar uma das três linhas de pesquisa do Programa a que concorre o candidato

**4. Possíveis orientadores conforme o Anexo I do Edital:**

- ✓ Indicar dois possíveis orientadores dentro da Linha de pesquisa escolhida.

**5. Resumo:**

- ✓ Deve conter, no mínimo, a declaração concisa do objetivo geral do trabalho, a declaração da metodologia ou método ou técnica ou ferramenta utilizada para atingir o objetivo, os produtos e ou impactos esperados.
- ✓ *No Máximo de 200 palavras*
- ✓ Depois do resumo devem ser relacionadas três Palavras-Chave.

**6. Delimitação do assunto da pesquisa, conforme o tema de pesquisa dos possíveis orientadores (Anexo I do Edital):**

- ✓ Qual é o assunto de *gestão de políticas públicas e segurança social* cujos conhecimentos você deseja aprofundar no curso?
- ✓ Especifique e descreva de forma clara e sucinta, dentro desse assunto escolhido, o tópico que você deseja investigar.
- ✓ *No máximo 500 palavras.*

**7. Problema de pesquisa:**

- ✓ Declare, em forma de uma pergunta, o problema que você desenvolveu sobre o tema escolhido e o que pretende obter como respostas através de sua pesquisa.



**Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Mestrado Profissional

---

✓ *No máximo 100 palavras.*

**8. Natureza e importância do problema de pesquisa:**

- ✓ Expresse as razões científicas, técnicas e ou profissionais pelas quais você julga que esse tema e tópico devam ser investigados.
- ✓ Diga a importância do problema a ser estudado para a melhoria da gestão de políticas públicas e segurança social.
- ✓ Avalie o nível de interesse da comunidade científica, profissional e técnica e da sociedade para o problema a ser investigado por você.
- ✓ Explique, de forma específica, a relação entre o problema de pesquisa a ser estudado por você com a sua atividade profissional na sua organização e/ou com as demandas da sociedade.

**9. Objetivos:**

- ✓ Objetivo geral: O que a sua pesquisa pretende atingir?
- ✓ Objetivos específicos: Quais as etapas ou passos que você deverá executar para atingir o objetivo estabelecido?

**10. Hipóteses:**

- ✓ Este item é opcional. Se couber, faça um levantamento claro das hipóteses de trabalho, na *forma de tópicos*, como as alternativas que você considera como respostas favoráveis às indagações formuladas.

**11. Fundamentação teórica**

- ✓ Identifique o que existe na literatura correlata, as informações e as sugestões sobre o problema em estudo, bem como a utilidade da pesquisa, quer seja para cobrir lacunas existentes na literatura, ou por reforçar trabalhos já realizados e que necessitam de conformação e continuação.
- ✓ Demonstre indiretamente a necessidade e a oportunidade deste estudo auxiliar a interpretação dos resultados.
- ✓ Incluir a contribuição do autor, ou seja, não mostre apenas os trabalhos dos autores, não catalogue apenas um rol de autores, aproxime, confronte as suas ideias e critique-as de forma objetiva com a sua presença no trabalho.
- ✓ Identifique de forma sucinta os principais estudos teóricos já realizados e os enfoques dos principais autores sobre o tópico escolhido por você que servem para fundamentar o problema de pesquisa e as hipóteses apresentadas e que se vinculam aos objetivos e à metodologia.

**Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Mestrado Profissional

---

**12. Metodologia**

- ✓ Identifique os métodos e as técnicas pelas quais você pesquisará o problema de pesquisa apresentado.
- ✓ Faça uma descrição concisa da metodologia e use apenas informações pertinentes à pesquisa.
- ✓ Se necessário faça uma fundamentação teórica da metodologia.
- ✓ Incluir informações sobre o local e data e duração da pesquisa, a população estudada, séries temporais, amostragem, as técnicas e ferramentas que serão utilizadas e uma breve descrição de procedimentos.
- ✓ O autor deve citar as fontes dos dados dos modelos que serão utilizados e detalhar, se for o caso, procedimentos estimação que serão adotados.
- ✓ Recomenda-se, se for o caso, apenas o essencial em termos de notação matemática.

**13. Impactos esperados da pesquisa:**

Espera-se da pesquisa que atenda, obrigatoriamente, uma ou mais das seguintes dimensões de impacto: econômico, social, ambiental, científico, tecnológico, inovativo, educacional, sanitário, segurança, cultural, profissional e legal, entre outras), nos níveis local, regional ou nacional. Algumas perguntas sobre os impactos da pesquisa que se espera que sejam indicadas, justificadas e circunstanciadas pelo candidato este item da proposta;

- ✓ A pesquisa gerará conhecimento para atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais?
- ✓ A pesquisa contribuirá para transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas de desenvolvimento nacional, regional ou local?
- ✓ A pesquisa contribuirá para capacitar profissionais qualificados para o exercício de uma prática profissional transformadora visando atender demandas da sociedade e do mercado de trabalho?
- ✓ A pesquisa melhorará a eficácia e a eficiência das organizações públicas e ou privadas por meio da solução de problemas e geração de inovação?
- ✓ A pesquisa contribuirá para agregar competitividade e produtividade a empresas e organizações públicas?

**14. Cronograma:**

- ✓ Delimitar os marcos, os procedimentos e as etapas da pesquisa na linha de tempo.

**Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Mestrado Profissional

---

- ✓ A linha de tempo para fins da proposta não deverá exceder 24 meses, desde a elaboração do projeto, sob a orientação de um professor do Programa, até a data de defesa do trabalho de conclusão de curso.
- ✓ Considere o período de execução da pesquisa até a realização da defesa, compreendendo o período de março de 2016 a fevereiro de 2018.

**15. Referências bibliográficas:**

- ✓ Apresentar a literatura relevante e atualizada, a partir dos trabalhos mais recentes, sobre o problema de pesquisa. Recomenda-se que o candidato inclua, no mínimo, três citações de periódicos, *journals* ou *Reviews* da área de concentração do Programa. Não é obrigatório, mas é preferível, que os periódicos citados estejam entre aqueles denominados *Qualis* pela CAPES, para a área de conhecimento do PPGPPSS, a saber, *Ciência Política e Relações Internacionais*.
- ✓ A lista de referências bibliográficas de sua proposta deve ser ordenada alfabeticamente, obedecendo ao *sistema de chamada alfabética*.
- ✓ As citações devem *obrigatoriamente* indicar os documentos pelo sobrenome do autor ou autor corporativo (entidades coletivas, governamentais, públicas e particulares, etc.) e ano de publicação.
- ✓ É aconselhável que as citações bibliográficas sejam apresentadas em ordem cronológica, porém não deve sobrepor à sequência natural do assunto tratado; assim diferentes trabalhos que tratam do mesmo assunto devem ser examinados conjuntamente.
- ✓ Incluir apenas referências citadas no texto.
- ✓ Devem-se evitar citações referentes a assuntos amplamente divulgados, rotineiros ou de domínio público, bem como de natureza didática (apostilas, jornais, revistas, por exemplo), que reproduzam em forma resumida os trabalhos originais.
- ✓ Orientar-se pelas normas da ABNT para citações e referências bibliográficas para apresentar a as citações e bibliografia de sua proposta, busque os documentos indicados se necessário:
  1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - **ABNT. NBR 6023– Informação e Documentação - Referências - Elaboração**. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. 24p.
  2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - **ABNT. NBR 10520– Informação e Documentação – Citações em documentos –Apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. 7p.

**16. Local, data e assinatura do candidato.**

### ANEXO III

#### **Temas e textos recomendados para a avaliação de conhecimentos em gestão de políticas públicas e segurança social – Parte I:**

##### **1.1 POLÍTICA, MORAL E DIREITO.**

Bobbio, Norberto. **Teoria geral da política**: a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000. Capítulo 3 – Política e Moral, p. 159-215 e capítulo 4 – Política e direito, p.216-265.

##### **1.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Abrucio, Fernando Luiz. Os avanços e os dilemas do modelo pós-burocrático: a reforma da administração pública à luz da experiência internacional recente. In: Bresser Pereira, Luiz Carlos; Paulo; Spink, Kevin Peter (Organizadores). **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p.174-199. Warli

Kettl, Donald F. A revolução global: reforma da administração do setor público. In: Bresser Pereira, Luiz Carlos; Paulo; Spink, Kevin Peter (Organizadores). **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p.75-121. 6 Warli

##### **1.3 FALHAS DE MERCADO E DE GOVERNO**

Meirelles, Dimária Silva e. Teorias de mercado e regulação: por que os mercados e o governo falham? **Cadernos Ebape. Br, v. 8, nº 4**, p. 644-660, Rio de Janeiro, Dez. 2010.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cebape/v8n4/06.pdf>.

Arvate, Paulo Roberto. Instituições e resultados fiscais do governo federal brasileiro. In: Arvate, Paulo Roberto; Birderman, Ciro (organizadores). **Economia do setor público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. Capítulo 8, p.136-152.

##### **1.4 MEIO AMBIENTE**

Câmara, João Batista Drummond. Governança ambiental no Brasil: ecos do passado. **Revista de Sociologia e Política v. 21, nº 46**, p. 125-146, jun. 2013.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v21n46/08.pdf>

**Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas**  
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social  
Mestrado Profissional

---

**1.5 POLÍTICA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO.**

Zackiewicz Mauro; Bonacelli, Maria Beatriz; Filho Salles, Sergio. Estudos prospectivos e a organização de sistemas de inovação no Brasil. **São Paulo em Perspectiva**, v. 19, n. 1, p. 115-121, jan./mar. 2005.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v19n1/v19n1a10.pdf>

Tálamo, José Roberto; Carvalho, Marly Monteiro de. Redes de cooperação com foco em inovação: um estudo exploratório. **Gestão & Produção, São Carlos**, v. 17, n. 4, p. 747-760, 2010.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/gp/v17n4/a09v17n4>

**1.6 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO NO BRASIL**

Schwartzman, Simon. O Viés Acadêmico na Educação Brasileira. In: Bacha, Edmar Lisboa; Schwartzman, Simon (organizadores). **Brasil: a nova agenda social**. Rio de Janeiro: LTC, 2011. Capítulo 9, p.254-269.

Disponível em: <http://www.schwartzman.org.br/simon/acdrift.pdf>

**1.7 POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO**

- ✓ Dye, Thomas R. Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas. In: Heidemann, Francisco G.; Salm, José Francisco (organizadores). **Políticas públicas e desenvolvimento: Bases epistemológicas e modelos de análise**. Editora Universidade de Brasília, 2009. Capítulo 3, p.99-132.